

**MUNICÍPIO DE BRAGA****Edital n.º 1450/2025**

**Sumário:** Abertura de discussão pública — alteração à licença da operação de loteamento titulada pelo alvará de loteamento n.º 17/2005 — processo n.º 1884/2025.

**Abertura de Discussão Pública -Alteração à Licença da Operação de Loteamento  
Titulada pelo Alvará de Loteamento n.º 17/2005 — Processo n.º 1884/2025**

João Vasconcelos Barros Rodrigues, Vereador do Pelouro do Urbanismo, Ordenamento e Planeamento, da Câmara Municipal de Braga, no uso de competências subdelegadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Braga de 2021/10/18: Faz saber que, nos termos do artigo 27.º, n.º 2, ex vi artigo 22.º n.º 2 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, e alínea e) do n.º 1 e n.º 4 do artigo 112.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, se encontra aberto um período de discussão pública, pelo prazo de 10 dias úteis, tendo por objeto a alteração ao Lote B1, da Licença da Operação de Loteamento titulada pelo Alvará de Loteamento n.º 17/2005, sito no Lugar de Santo António ou Rua de Baixo, da freguesia de Frossos, atualmente integrada na União das Freguesias de Merelim (São Pedro) e Frossos, deste concelho, em que é requerente JJJ — Os Durães — Construções e Imóveis, LDA., e consiste no seguinte: em que o piso anteriormente destinado a Comércio passe a destinar-se a 2 fogos de habitação e que o prédio passe a ter 8 fogos (1G+3H); a área de construção destinada a Habitação passa para 867,00m<sup>2</sup>; a área de construção destinada a Comércio passa para 289,00m<sup>2</sup> e o número de fogos passa para 8 (aumento de 4 fogos). As referidas alterações implicam modificações aos valores globais do loteamento, passando a área total de construção destinada a Habitação para 29.400,05m<sup>2</sup>; a área total de construção destinada a Comércio para 2.832,00m<sup>2</sup> e o número de fogos para 156, mantendo-se as restantes prescrições da Licença em vigor. Não há lugar à execução de obras de urbanização. Durante o referido prazo, contado a partir da publicação do presente edital no *Diário da República*, poderão os interessados apresentar por escrito as suas reclamações, relativamente à pretendida operação urbanística. Mais se torna público que o processo respeitante à alteração à operação de loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos Serviços Municipais, se encontra disponível para consulta, mediante agendamento, na Direção Municipal de Gestão do Território (DMGT), sita no Edifício do Pópulo, Braga. Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no site do Município, publicado no *Diário da República* e num jornal de âmbito nacional.

30 de julho de 2025. — O Vereador, João Vasconcelos Barros Rodrigues.

319378825